



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 035/2017

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 16 de outubro de 2017

Portarias n.º 0167 a 0173



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	5
PORTARIA N.º 0167/DG	5
PORTARIA N.º 0168/DG	5
PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.....	6
PORTARIA N.º 0169/DG	6
PORTARIA N.º 0170/DG	7
PORTARIA N.º 0171/DG	7
PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2017	8
PORTARIA N.º 0172/DG	8
PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2017	8
PORTARIA N.º 0173/DG	8



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0167/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, para participar do 5º ENPED, que acontecerá no Instituto Federal do Amazonas – IFAM, no período de 01 a 07/10/2017, na cidade de Manaus/AM.

- ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA

- ANDRESSA SILVA REBOUCAS

- JOZIANE LUCAS GOMES

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012

DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 0168/DG

Altera férias.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias das servidoras conforme tabela abaixo.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO		EXERCÍCIO
			De:	Para:	
SIMONE SIBELE SCHUERTZ SOUZA	2227550	AUXILIAR DE	27/11 a 7/12/2017	23 a 31/10/2017	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		BIBLIOTECA	02 a 04/01/2018	20 a 24/11/2017	2017
--	--	------------	-----------------	-----------------	------

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0169/DG

Autoriza afastamento de servidores.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 03 A 04/10/2017, para participar do II Jogos de Integração dos Servidores/JINTS 2017, etapa no *Campus* Amajari, na cidade de Amajari-RR.

- Adriana Alves do Amaral
- Andreina Moreira da Silva
- Denison Rafael Pereira da Silva
- Elida Maria Rodrigues Bonifácio
- Gildo Sousa dos Santos Junior
- Hudson do Vale de Oliveira
- Raleide Greisa Nogueira Barata
- Sheneville Cunha de Araújo
- Simone Sibebe Schuertz Souza
- Wilson Alves da Silva Filho

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 0170/DG

Autoriza afastamento e traslado de servidores.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Maria Aparecida Alves de Medeiros**, SIAPE nº 2118687, trasladar, a contar das 12h e 00 min do dia 03/10/2017 no veículo oficial L-200 de Placa NAX-3574 os servidores do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, abaixo relacionados, que iram no carro oficial para participar da abertura da II Etapa do JINTS do IFRR no *Campus* Amajari, a ser realizado no município Amajari-RR.

- Rosineia Silva da Silva

- Natalina Ribeiro dos Santos

- Terezinha Filgueiras de Pinho

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 0171/DG

Constitui comissão Interna responsável pela elaboração do Plano de Logística Sustentável e Implantação da Agenda Ambiental no Âmbito do CBVZO.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Interna Responsável pela Elaboração do Plano de Logística Sustentável e Implantação da Agenda Ambiental no Âmbito do *Campus* |Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **GISELA HAHN ROSSETI**

- **ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA**

- **VERITHA NASCIMENTO PESSOA**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0172/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA, SIAPE 1907882, Professor EBTT, das 12h 50min do dia 16/10/2017 às 00h 20min do dia 21/10/2017, para participar do V Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, como integrante do Comitê Externo de Avaliação do Programa de Iniciação Científica do IFRO com bolsas do CNPq, na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0173/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA, no período de 16 a 17/10/2017, com destino ao município de Amajari- RR para realizar Pesquisa de Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGA da UFRRJ, com base no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito n° 001/IFRR, acordado entre o IFRR e a UFRRJ, e no Termo de Compromisso, acordado entre o servidor e o IFRR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26